



MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 152/2022–PGM

DESIGNA PROCURADORES

O Procurador-Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Subprocurador do Município, **Dr. Jose de Ribamar Oliveira Carvalho**, legalmente inscrito na OAB/MA sob o nº 3.349, Matrícula PGM nº 2.778, integrante do quadro permanente da Procuradoria Geral do Município de Codó/MA – PGM e **Dr. Augusto Aristóteles Matões Brandão**, legalmente inscrito na OAB/MA sob o nº 7306/MA, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, na seguinte causa.

Art. 2º O Procurador acima designado deverá providenciar a sua habilitação nos autos, bem como ficará responsável pelo acompanhamento processual dos processos abaixo relacionados em conjunto com a Procuradoria Geral do Município.

AÇÃO CIVIL PÚBLICA

Processo nº 0802542-31.2022.8.10.0034

REQUERENTE: MINISTERIO PUBLICO DO MARANHÃO/JOSE DOS SANTOS RODRIGUES

REQUERIDOS: MUNICIPIO DE CODÓ / ESTADO DO MARANHÃO

Assunto: Leito de enfermaria / Unidade de terapia intensiva (UTI)

Prazo para manifestação: 12/05/2022

Prazo para apresentar Contestação: 24/06/2022

Interpor Agravo de Instrumento

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria-Geral do Município de Codó/MA, 09 de maio de 2022.

FRANCISCO MENDES DE SOUSA
Procurador-Geral do Município de Codó-MA
Portaria 001/2021 OAB-MA 5970



Francisco Mendes de Sousa
Procurador-Geral do Município de Codó-MA
OAB/MA 5970 - Portaria 001/2021